



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. EXONERAÇÃO do Servidor ISMAILLE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 006.***.***-90 do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5), NOMEANDO-O para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- II. EXONERAÇÃO do Servidor RONIÉRE DE PAULA LOPES, inscrito no CPF/MF 029.***.***-40 do Cargo de Assessor Superior 02 (AS2), NOMEANDO-O para o Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA